

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Comendador Amorin Pedrosa Moleirinho , nº 867, CEP: 87010-460, Maringá-PR

Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, com base na Lei Municipal nº 6493/2003, alterada pela Lei nº 8393/2009.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes dos segmentos abaixo citados, conforme a Lei Municipal 6493/2003 alterada pela Lei nº 8393/2009, para gestão 2017/2019, sendo:

I – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação, designado pelo Chefe do Poder Executivo, integrante do quadro efetivo de servidores públicos municipais;

II – 04 (quatro) membros do Poder Executivo Municipal, designados pelo Chefe do Poder Executivo;

III – 05 (cinco) representantes do quadro do Magistério Público Municipal, eleitos em assembleia da categoria, especialmente divulgada para tal fim;

IV – 01 (um) representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, eleito em assembleia especialmente divulgada para tal fim;

V – 01 (um) representante dos docentes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Fundação Universidade Estadual de Maringá;

VI – 01 (um) representante dos docentes das licenciaturas do Ensino Superior de Maringá da Rede Privada.

VII – 01 (um) representante do Núcleo Regional de Educação de Maringá;

§ 1 Para participar do conselho o membro deve residir na cidade de Maringá.

§ 2 Para cada membro titular deverá ser indicado um suplente respectivo.

§ 3 Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 4 Em caso de vacância do cargo de conselheiro, este será substituído pelo seu respectivo suplente até o término do mandato.

§ 5 Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, por renúncia, falecimento, incompatibilidade ou exclusão do titular e de seu suplente, será indicado, pela categoria ou órgão a que pertencia o conselheiro, um novo membro e seu respectivo suplente, que

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Comendador Amorin Pedrosa Moleirinho , nº 867, CEP: 87010-460, Maringá-PR

Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

completará o mandato de seu antecessor;

§ 6 Necessitando um conselheiro afastar-se por prazo superior a seis meses, este será substituído pelo seu respectivo suplente para o período de afastamento, devendo este afastamento ser comunicado previamente à Presidência do Conselho.

Art. 2º O Poder Executivo, Sinepe (Sindicato do Estabelecimentos Particulares de Ensino do Noroeste do Paraná), UEM (Universidade Estadual de Maringá) e NRE (Núcleo Regional de Educação) deverão encaminhar ofício à secretaria-executiva do conselho com o nome dos representantes indicados pelos órgãos, conforme calendário eleitoral, ANEXO I.

Art. 3º As Escolas e CMEIS deverão encaminhar os nomes dos representantes dos pais via CI (Comunicação Interna) à Secretaria-Executiva do Conselho, sendo um representante por unidade, eleito em reunião da categoria, para participar da eleição que ocorrerá conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

Art. 4º As Escolas e CMEIS deverão encaminhar os nomes dos representantes do quadro do Magistério Público Municipal via CI (Comunicação Interna) à Secretaria-Executiva do Conselho, sendo no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) representantes por unidade, eleitos em reunião da categoria, para participar da eleição que ocorrerá conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

Art. 5º O Processo Eleitoral realizar-se-á de acordo com o Calendário Eleitoral, ANEXO I e Cronograma, ANEXO II, partes integrantes deste Edital.

Art. 6º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do CME, pelo telefone 3221-6928 ou pelo endereço eletrônico seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br.

Art. 7º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maringá, 19 de outubro de 2017

Silvana Valin de Oliveira
Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Comendador Amorin Pedrosa Moleirinho , nº 867, CEP: 87010-460, Maringá-PR
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Prazo Final para entrega do ofício com o nome dos representantes indicados pelo Poder Executivo, SINEPE, UEM e NRE.	06/11/2017	Até 16h00	Secretaria de Educação, Sala 102
Prazo final para envio da CI com nome dos representantes dos pais de alunos, eleitos pela categoria.	01/11/2017	Até 16h00	Secretaria de Educação, Sala 102
Prazo final para envio da CI com nome dos representantes dos Profissionais do Magistério Público Municipal, eleitos pela categoria.	01/11/2017	Até 16h00	Secretaria de Educação, Sala 102
Eleição - representantes dos pais de alunos.	13/11/2017	18h00	Plenária da Câmara Municipal
Eleição - representantes dos Profissionais do Magistério.	14/11/2017	18h00	Plenária da Câmara Municipal
Posse e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário.	18/12/2017	9h00	Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Comendador Amarin Pedrosa Moleirinho , nº 867, CEP: 87010-460, Maringá-PR
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

ANEXO II

Cronograma de Realização da Eleição dos **pais de alunos** para compor a Gestão 2017/2019 do CME no dia 13 de novembro de 2017.

- I. 18h00 às 18h30- Credenciamento dos eleitores;
- II. 18h30 às 18h40 - Abertura da assembleia de eleição pela presidente do CME;
- III. 18h40 às 18h50 - Fala sobre a atribuição dos Conselheiros do CME;
- IV. 18h50 às 19h00 -Homologação dos candidatos;
- V. 19h00 - Eleição dos representantes.

Data: 13/11/2017

Horário de início: 18h00

Local: Plenária da Câmara Municipal de Maringá (Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Comendador Amorin Pedrosa Moleirinho , nº 867, CEP: 87010-460, Maringá-PR
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

ANEXO III

Cronograma de Realização da Eleição dos **profissionais do quadro do Magistério Público Municipal** para compor a Gestão 2017/2019 do CME no dia 14 de novembro de 2017.

- I. 18h00 às 18h30 - Credenciamento dos eleitores;
- II. 18h30 às 18h40 - Abertura da assembleia de eleição pela presidente do CME;
- III. 18h40 às 18h50 - Fala sobre a atribuição dos Conselheiros do CME;
- IV. 18h50 às 19h00 - Homologação dos candidatos;
- V. 19h00 - Eleição dos representantes.

Data: 14/11/2017

Horário de início: 18h00

Local: Plenária da Câmara Municipal de Maringá (Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2)